



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



Tamiris Ribeiro da Silva
Chefe do Departamento Pessoal - RH
Nº003/2018

PORTARIA Nº 24 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidora.

O **PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 021, de 03 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora abaixo-relacionada, 30 dias de Férias a serem gozadas no período de **01/05/2019 à 30/05/2019**.

NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		LOTAÇÃO
MARIA DE LURDES BARBOSA BOTELHO	03/07/2018	02/07/2019	Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, no dia 30 de abril de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.

Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal